

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**Registro de Preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO HOSPITALAR), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA.**

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. A Descrição dos produtos deste objeto segue em anexo do presente termo de referência e seu quantitativo na **APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A secretaria Municipal de Saúde de Irituia tem o dever de fornecer diversos instrumentos e meios de assistência à saúde e qualidade de vida a toda a população do município, tendo como a finalidade a oferta de seus serviços de amparo e cuidado, bem como, serviços mais amplos. Logo, se faz presente a necessidade de aquisição dos Materiais supracitados para a rede de Saúde de Irituia (PA).

2.2. Do ponto de vista técnico, realizado a partir de levantamento, os Materiais Permanentes Médicos Hospitalares existentes são antigos e ineficientes. Diante das circunstâncias, para melhorar o atendimento e comodidade dos usuários da rede Municipal de Saúde de Irituia-PA, se faz necessário a aquisição do referido material.

2.3. Os grupos foram organizados tecnicamente, seguindo critérios lógicos e mercadológicos de agrupamento, a fim de que as compras atendam ao princípio da padronização, visando a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, assim como condições similares com esteio no Art. 15, I, da Lei nº 8.666/1993.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O presente projeto consiste na aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes do Anexo I, deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia.

### 4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias corridos**, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO emitida pela Secretaria Municipal demandante, o local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde de Irituia-Pa, localizada na Travessa Júlio Ribeiro, Nº 21, centro, Irituia-Pá. /CEP: 68.655-000.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 05 (CINCO) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

## **5.1. São obrigações da Contratante:**

**5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**7.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

**8.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**8.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9. DO PAGAMENTO.**

**9.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**9.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**9.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.1.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**9.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**9.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**9.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**9.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**9.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**9.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**9.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**9.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**9.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**9.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira =  $0, \frac{\quad}{UF16438}$ , assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0, \frac{\quad}{UF16438} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## **10. DO REAJUSTE.**

**10.1.** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**10.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**10.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

12.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Irituia/PA, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

**12.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**12.3.** As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**12.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**12.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**12.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**12.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**12.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**12.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**12.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**12.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**12.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**12.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**12.12.** As penalidades serão publicadas nos órgãos oficiais de imprensa e de grande circulação.

---

**Sonia Marines Míssel Camargo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**APENDICE I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN.
1	<p>AUTOCLAVE <b>42 LITROS</b>, OPERAÇÃO AMPLA E AUTOMÁTICA. PAINEL DIGITAL LCD COM TECLADO DE MEMBRANA E MENSAGENS VISUAIS E SONORAS. CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS. FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS. CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DRENAGEM POR CIRCUITO FECHADO DO VAPOR EXCEDENTE, ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE DESCARGA. DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS. MILHARES DE CICLOS PROGRAMÁVEIS PARA ESCOLHER A MELHOR FORMA DE ESTERILIZAR OS MAIS DIVERSOS MATERIAIS, SENDO POSSÍVEL O AJUSTE DE TEMPOS SEGUNDO A SEGUNDO E DE TEMPERATURA GRAU A GRAU TANTO NA ESTERILIZAÇÃO QUANTO NA SECAGEM. MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DEVIDO À ATUAÇÃO DESCONTINUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO. SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS. GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR. RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. EM AÇO INOX, TEMPERATURA PADRÃO O. M. S ATÉ 121°C, SEGURANÇA 22 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TENSÃO/CORRENTE NOMINAL 127V/10A OU 220V/5A, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COR BRANCA.</p>	UNID.	03
2	<p>AUTOCLAVE <b>30 LITROS</b>, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO INOX LAMINADO, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DIGITAL LCD TECLADO MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, MENSAGENS VIRTUAIS E SONORAS, CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA EM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO, ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DO VAPOR, DIVERSOS SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, PRODUTO RESISTENTE, FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PESO-36KG, AÇO INOX, DIMENSÕES DA CÂMARA 30X42,4CM, DIMENSÕES DA AUTOCLAVE 38X44X59,5CM POTÊNCIA 1400W, PRESSÃO DE TRABALHO 1KGF/CM², TEMPERA PADRÃO O.M.S ATÉ 121°C, SEGURANÇA 22 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TENSÃO/CORRENTE NOMINAL 127V/10A OU 220V/5A, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, BANDEJAS DE ALUMÍNIO.</p>	UNID.	04

3	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO SEMIAUTOMÁTICO DIGITAL SEMIAUTOMÁTICO, MÉTODO DE MEDIÇÃO, OSCILOMETRO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E BATIMENTO CARDÍACOS, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, TAMANHO DO DISPLAY 7,5 COMP X 7 CM LARG, TEMPO DE ESPERA PARA RESULTADO MÁXIMO 60 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 1 MINUTO APÓS A ÚLTIMA OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS PEQUENAS TIPO AA DE 1,5V CADA, TIPO DE FECHO VELCRO, TAMANHO DA BRAÇADEIRA 50,0+/-5CM(L), PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO 22 A 32 CM, PARA INFLAR MANUAL ATRAVÉS DO USO DE VÁLVULA DE EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR). COR BRANCA.	UNID.	100
4	APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO (CANETA DE JATO AUTOCLAVAVÉL, DIMENSÕES 160 X 164 X 131MM, PESO LÍQUIDO 0,715 KG, PESO BRUTO 1,005KG, PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA 15-72 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR 70-80 PSI, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DO EQUIPO, GABINETE CAIXA CONFECCIONADO COM PLÁSTICO RESISTENTE).	UNID.	22
5	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED WIRELESS SEM CABO (VOLTAGEM; COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VCA. CONSUMO;10 VA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. PESO LIQUIDO 200GG COMP. ONDA DA LUZ :450-480NM PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ GIRATÓRIA, EM POLÍMERO. PROGRAMÁVEL DE 10 A 100 SEGUNDOS VIA BOTÃO DE ACIONAMENTO COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDA BATERIA DE LÍTIOS :3,7 V 2000MAH.TEMPO DE CARREGAMENTO DE BATERIA: 5 HORAS, POTÊNCIA DE SAÍDA :650MW/CM2. DIMENSÕES DA PEÇA DE MÃO 0,25MM X 250MM. DIMENSÕES DA FONTE :70MM X 47MM X 39 MM AUTONOMIA DA BATERIA APROX. 2 HORAS DE TRATAMENTO, QUE EQUIVALEM A 720 ACIONAMENTOS DE 10 SEGUNDOS CONSECUTIVOS.	UNID.	10
6	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO+ESFIGNOMANÔMETRO) EM AÇO INOX. <b>TAMANHO: P, INFANTIL</b> -KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁLVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 30MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PV DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA 10 ATÉ 18CM), 01 MANÔMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM), 1 BRAÇADEIRA(75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM APROVADO PELO INMETRO.	UNID.	50
7	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO+ESFIGNOMANÔMETRO) EM AÇO INOX. <b>TAMANHO: M, ADULTO</b> -KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁLVULA DE DURABILIDADE, MANÔMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO MEM. VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PV (CIRCUNFERÊNCIA 18 ATÉ 36CM), 01 MANÔMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM), 1 BRAÇADEIRA (75X220MM), 1 VÁLVULA	UNID.	50

	DE DEFLAÇÃO, 1 PERA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM, APROVADO PELO INMETRO.		
8	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO+ESFIGNOMANÔMETRO) EM AÇO INOX. <b>TAMANHO: G, OBESO</b> -KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁLVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA <b>GRANDE</b> EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA 35 ATÉ 51CM), 01 MANÔMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM APROVADO PELO INMETRO.	UNID.	30
9	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO, PORTAS E PRATELEIRAS E LATERAIS EM VIDRO, FUNDO EM CHAPA METÁLICA, PINTURA BRANCA (PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ), DIMENSÕES; 160 CM X 60 CM X 40 CM. COR BRANCO	UNID.	30
10	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO ADULTO, BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO: 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 2500ML.	UNID.	9
11	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE COMPLETO, BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000 ML.	UNID.	9
12	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COMPLETO, BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.	UNID.	9
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; CAPACIDADE ATÉ 180 KG; ACOMPANHA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1,00 A 2,00 M; FRAÇÕES DE 100G; BASE EM CHAPA; OS PÉS E O TAPETE DA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA SÃO EM BORRACHA.	UNID.	11
14	CADEIRA PARA BANHO EM ALUMÍNIO RECLINÁVEL CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, SISTEMA DE DECLÍNIO EM QUATRO POSIÇÕES, COM ACIONAMENTO POR MANETE E BARRA DE REGULAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL, APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO ARTICULÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, ASSENTO SANITÁRIO, APOIOS PARA PÉS ARTICULÁVEIS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, FREIOS BILATERAIS, APOIOS PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, LARGURA DO ASSENTO: 46 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO PESO: 15 KG LARGURA: 70 CM ALTURA: 140 CM PROFUNDIDADE: 100 CM	UNID.	8
15	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG, BALANÇA DIGITAL VIDRO ABS, CAPACIDADE: 150 KG, GRADUAÇÃO: 0,1KG, DISPLAY: LCD DE 4 DÍGITOS, BATERIA: 3V - LI, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, UNIDADES: KG/ LB, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 SEGUNDOS, POSSUI AVISO DE BATERIA FRACA E AVISO DE ERRO.	UNID.	20

16	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 16 KG DIMENSÃO DA CONCHA NO MÍNIMO 540X290 (MM) COM TARA	UNID.	11
17	BIOMBO EM AÇO, C/ TECIDO. REVESTIDAS COM TECIDOS TÉCNICOS ESPECIAIS PARA A ÁREA HOSPITALAR	UNID.	15
18	BERÇO AQUECIDO NEONATAL CUNA COM SERVO CONTROLE E SISTEMA DE CALOR IRRADIANTE; CUNA PARA PACIENTE EM ACRÍLICO REMOVÍVEL; SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR; RELÓGIO APGAR INCORPORADO; MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE); AQUECEDOR GIRATÓRIO (180°) PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE RADIOGRAFIA; DIMENSÕES REDUZIDAS; AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO LEITO; PERMITE UTILIZAÇÃO DE FOTOTERAPIA REVERSA. DIMENSÕES ALTURA: 1,95 METROS, LARGURA: 91,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 61,00 CENTÍMETROS, PESO: 47,00 QUILOGRAMAS.	UNID.	1
19	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO CUNA ACRÍLICA COM COLHÃO, PINTADO - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM 2" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. CESTO REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO MANUAL. DIMENSÕES: 0,75M COMPRIMENTO X 0,40M LARGURA X 0,80M ALTURA.	UNID.	4
20	BRAÇADEIRA EM AÇO, SUPORTE DE BRAÇO ESTOFADO (PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL)	UNID.	15
21	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL (ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR, BASE EM LAMINADO SINTÉTICO REFORÇADO COM TELA DE NYLON, DIMENSIONADA PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS LIMITADOS, SUPORTA ATÉ 160KG, UM CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO DE 2 PORTAS, UM CINTO SEGURANÇA COM VELCRO PARA AS PERNAS, QUATRO MANETAS DE BORRACHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E FECHAMENTO, SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS LIMITADOS.	UNID.	10
22	CADEIRA DE RODAS SIMPLES: PNEU MACIÇO NORMAL E SEMI OBESO CDS. FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS E PÉS FIXOS, RODAS DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS NA COR PRETA	UNID.	10
23	CADEIRA ODONTOLÓGICA MODELO D700(TOTALMENTE AUTOMÁTICA, MOVIMENTOS PT/VZ POSIÇÃO DE TRABALHO/ VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, EQUIPO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E CAPAS ABS, BANDEJA EM AÇO INOX,	UNID.	3

	COMP MÁXIMO 187 X LARG. MÁXIMA 95 X ALT. MÁXIMA 190 CM, PESO LIQUIDO 111KG, VOLTAGEM 110/220/240 V).		
24	CADEIRA P/ COLETA DE EXAMES, ESTOFADA, COM BRAÇADEIRA: ESTRUTURA TUBULAR PINTADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS REVESTIDOS A NAPA ANTI-MICROORGANISMOS, ANTI-SALITRE E IGNIFUGA. APOIO DE BRAÇOS DESTACÁVEL, REGULÁVEL EM ALTURA E OSCILAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE UTILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO LADO DIREITO OU ESQUERDO; COM HASTE PINTADA. NAPA NA COR PRETA OU VERDE CLARO	UNID.	5
25	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS NA COR VERDE CLARO OU BRANCA	UNID.	30
26	CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO COM COLCHONETE.	UNID.	20
27	CARRO CURATIVO INOX C/ BALDE E BACIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75M X 0,45M X 0,80CM	UNID.	15
28	CARRO DE EMERGÊNCIA-SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SORO CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, 4 TOMADAS ELÉTRICA TIPO FILTRO DE LINHA, POSSUE SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS.	UNID.	4
29	CAMA FAWLER (MODELO, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº20, COM REFORÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULÁVEIS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI, PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS).	UNID.	50
30	COLAR CERVICAL REGULÁVEL, COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES, 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA, PARA UM AJUSTE PERSONALIZANDO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTE PADRÃO PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO 2 MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICA.	UNID.	20
31	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO REVESTIDO EM NAPA TAM: PADRÃO D33.	UNID.	100
32	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO -DESLOCAMENTO TEÓRICO PCM 1/MIN 5,2 147, PRESSÃO DE OPERAÇÃO PSI/BAR MÍNIMA 80-5,5 PSI/BAR MÁXIMA 120-8,3 BLOCO Nº DE ESTÁGIOS-1, Nº DE PISTÕES-2, RPM-CONFIG 664-V, VOLUME DO ÓLEO-180ML, REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE, RUÍDO DB(A)-77, MOTOR POTÊNCIA HP-1, CONSUMO KW-0,75, TIPO-POLOS IP 21-2, TENSÃO MONOFÁSICO 127/220V, TEMPOS DE ENCHIMENTO 4 MINUTOS E 20 SEGUNDOS, VOLANTE (MM)-290, POLIA(MM)-55, CORREIA QUANTIDADE 1 TIPO A-40, DIÂMETRO DE SAÍDA 5/16", RESERVATÓRIO <b>50 LITROS</b> , PESO	UNID.	5

	LÍQUIDO, PESO LIQUIDO (KG)-56, DIMENSÕES LARGXALTUXCOMP. (MM)-335X655X790.		
33	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL-GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO AO LONGO DO TEMPO, SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE, AO DESLIGAR A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICA ARMAZENADOS NA MEMÓRIA, EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMOSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ+ - 10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230V + - 10%, FREQUÊNCIA 50/60HZ, DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO (200 A 250MM), CONTROLE DO VOLUME DIGITAL 9 NÍVEIS (1-9), CONTROLE DA TONALIDADE DIGITAL 10 NÍVEIS(0-9), ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POSSUE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA, PESO LIQUIDO 1,8KG DIMENSÕES(L.P.A) 217X250X100MMNDEJAS DE ALUMÍNIO, REGISTRO DA ANVISA 10430810013.	UNID.	6
34	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO. EQUIPAMENTO COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE (ADULTOS E INFANTIL), DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, COM POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA COM AUMENTO DA EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO, VOZ E SINAIS VISUAIS, APRESENTAÇÃO EM TEMPO REAL DA CURVA DO ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30% PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO TRAÇADO. <b>MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO:</b> 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA NA REVERSÃO DE ARRITMIAS. <b>MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA</b> COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES). DEVE CONTER BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM INDICADOR DE CARGA NO DISPLAY (STATUS) EM VÁRIOS NÍVEIS COM CAPACIDADE APROX, PARA 50 CHOQUES EM 200 J OU APROX, 3 HORAS DE MONITORAMENTO, COM RECARREGADO INTELIGENTE COM INDICADORES LUMINOSOS DE BATERIA EM CARGA E CARGA COMPLETA.	UNID.	4

35	DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO-MADEIRA DE EUCALIPTO, ESPUMA E CONVIM, DIMENSÕES -1,86X1,35X0,45 METROS (CXLXA), PESO 38KG, PESO SUPOSTADO ATÉ 200KG, FACILIDADE DE ACOMODAÇÃO DE PACIENTE COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONFORTÁVEL E SEGURO, MODELO FIXO QUE PASSA SEGURANÇA PARA O CLIENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MONTAGEM SIMPLES.	UNID.	1
36	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM LCD (DETECTOR FETAL), ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO DE TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LED PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.	UNID.	5
37	ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS DIGITAL - IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO CÓPIA, PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO, FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX, FÁCIL OPERAÇÃO, COM APENAS UMA TECLA MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR, AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, CUSTO-BENEFÍCIO E CONFIABILIDADE NUM ECG DE 12 CANAIS, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGOMINNESOTA, IMPRESSÃO EM 1,3,6 E 12 CANAIS FORMATO A4, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO, ECONOMIA DE IMPRESSÃO, PERMITE O USO DE BOBINA E FAX, INTERFACE PARA MODEM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX, SOFTWARE, PERMITE VISUALIZAR/ARQUIVAR/IMPRIMIR EM PAPEL COMUM/E-MAIL, CONTEÚDO (01 ELETROCARDÍOGRAFO, CABO DE FORÇA 3 PINOS, 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS, 04 ELETRODOS MEMBROS, 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, 01 TUBO GEL CONDUTOR, 01 MANUAL OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, 01 SOFTWARE PARA COMPUTADOR (CD), 01 ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA 110 ONDEJAS.	UNID.	2
38	ESCADA COM 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (BRANCO AZULADO) COM PONTEIRAS PRETAS, MADEIRA DE COMPENSADO 15 MM COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES C 40 CM, L 38 CM, A 38 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	30
39	FOCO DE LUZ CLÍNICO, FOCO DE LUZ AUXILIAR P/ EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 150CM, PINTURA EM EPÓXI À 250°C DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DO PEDESTAL COM 4 RODÍZIOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220, LÂMPADA HALÓGENA 12V X 20W COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	15
40	KIT CÂNULA MD OROFARÍNGEA DE GUEDEL, POLIETILENO, KIT COM 8 CÂNULAS OROFARÍNGEA DE GUEDEL DE DIMENSÕES DIFERENTES, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 110MM LARANJA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA 100MM VERMELHA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 90MM AMARELA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 80MM VERDE, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 70MM BRANCA,	UNID.	1

	1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 60MM PRETA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 50MM AZUL CLARA, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 40MM ROSA.		
41	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO, CABO STANDART MÉDIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO C, LÂMINA TIPO C, LÂMINA MACINTOSH CURVA 0 NEONATAL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 1 INFANTIL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 2 CRIANÇA, LÂMINA MACINTOSH CURVA 3 ADULTO MÉDIO, LÂMINA MACINTOSH CURVA 4 ADULTO GRANDE, LÂMINA MACINTOSH CURVA 5 ADULTO GRANDE.	UNID.	1
42	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD 2,5V COMPLETO.	UNID.	3
43	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LAMINAS EM AÇO INOX E FIBRA OPTICA.	UNID.	3
44	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 3 LÂMINAS AÇO NOX E FIBRA ÓPITICA.	UNID.	3
45	LEITO ESTOFADO PADIOLA PARA TRANSPORTE-CARRO PADIOLA LV 09, AÇO CARBONO, ESPUMA, DENSIDADE 26, CORVIN, CABECEIRA REGULÁVEL, PINTURA ELÉTROSTÁTICA EM PÓ, TRATAMENTO ANT-FERRUGEM, LEITO REMOVÍVEL, RODAS 127MM GIRATÓRIA, SENDO DUAS COM FREIO, COMPRIMENTO 1,90M, LARGURA 0,55M E ALTURA 0,80M.	UNID.	3
46	LEITO HOSPITALAR SIMPLES C/ CABECEIRA COM PROTEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTRADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO 01 MANIVELA PARA ELEVAÇÃO DE PÉS ,01 MANIVELA PARA ELEVAÇÃO DE CABECEIRA, 02 GRADES LATERAIS, 01 COLCHÃO DE ESPUMA COM CAPA DE NAPA, DIMENSÕES 1,90M X 0,90 ALTURA MÍNIMA :0,54M ALTURA MÁXIMA :0,88M.	UNID.	50
47	MACA ARTICULADORA, RODAS C/ALTURA AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO COMPRIMENTO 1970MM COMP, RECOLHIDO1465MM LARG, PESO 38,7KG, CAPACIDADE 200KG, RODAS 200MM, DIANTEIRAS FIXAS, TRASEIRAS AUTO ORIENTÁVEIS, TRAVÕES, POSTERIOR, ALTURA DE CARGA DE 480 A 750MM, BARRAS LATERAIS RECLINÁVEIS, BARRA LATERAIS RECLINAVEIS, COMPRIMENTO 630MM, ALTURA 180MM, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL AUTO - EXTINGUÍVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE.	UNID.	20
48	MACA GINECOLÓGICA, ARMAÇÃO EM TUBO ESMALTADO, COM GAVETA ESMALTADA, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM AÇO CROMADO E SUPORTE PARA BALDE. DIMENSÕES: 1.80 M COMPRIMENTO X 0.53 M LARGURA X 0.86 M ALTURA.	UNID.	15
49	MESA ANTROPOMÉTRICA, PINTADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, LEITO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. ACOMPANHA RÉGUA DE MADEIRA E CURSOR DE MEDIÇÃO. DIMENSÕES 0,90 X 0,50 X 0,90 M.	UNID.	13

50	MESA MAYO C/ BANDEJA EM INOX C/ RODIZIO.	UNID.	20
51	MESA AUXILIAR INOX S/ RODÍZIO 0,40 X 0,40 X 0,80 REF: 174C	UNID.	30
52	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO TIPO I - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS DOS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), TEMPERATURA, PRESSÃO INVASIVA (PI) E DÉBITO CARDÍACO POR TERMODILUIÇÃO; DEVE POSSUIR TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE, PELO MENOS, 12 (DOZE) POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 X 600 PIXELS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DA TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN); DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA FRACA, ETC.); DEVE POSSUIR BATERIA(S) RECARREGÁVEL(IS), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 420 (QUATROCENTOS E VINTE) MINUTOS; DEVE PERMITIR CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO; E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.	UNID.	4
53	MESA DE CABECEIRA COM GAVETA E PORTA, SEM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM CHAPA ESMALTADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA, GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES EM PLÁSTICOS E PÉS REVESTIDO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UNID.	34
54	MOCHO GIRATÓRIO ESTOFADO A GÁS COM ENCOSTO, ASSENTO COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORANO LAVÁVEL, BASE COM 5 PÉS EM NYLON INJETÁVEL COM RODÍZIOS, AJUSTE DE ALTURA COM SISTEMA A GÁS, ALTURA REGULÁVEL 50 A 60CM.	UNID.	10
55	OXÍMETRO DE PULSO MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA -VISOR DUAL COLOR ,10 NIVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO,FC,CURVA LETISMOGRAFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO .DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO ,PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES .ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SPO 2:03 0% A 99% TAMANHO : 55 X 32 X 28 MM.	UNID.	50
56	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO E MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM SENSOR DE PULSO, SUPORTE DE MONTAGEM, CARREGAR ADAPTE, CABO USB, CD MANUAL, MATERIAL EXTERNO, HARD MOLDADO DE PLÁSTICO ABS, TELA 3,5 TOUCHSCREEN RESOLUÇÃO DA TELA 320 X 240 SPO2 0-100%, RELAÇÃO DE PULSO 30-250 BPM, RESOLUÇÃO 1% PARA SPO2, 1 BPM PARA A RELAÇÃO DE PULSO , BATERIA BUILT-IN RECARREGÁVEL LI-POLYMER, DURAÇÃO DA BATERIA 7 HORAS COM SISTEMA COMPATÍVEIS WINDOWS	UNID.	11

	XP/VISTA/WINDOWS 7, DIMENSÕES L 92 X W 84 X H 21MM, CERTIFICAÇÃO CE,FCC, ROHS.		
57	PRANCHA LONGA (PARA AMBULANCIA), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, DIMENSÕES 41CM X 183 CM, SUPORTA ATÉ 180KG, PEGADORES BEM AMPLOS.	UNID.	4
58	SUPORTE P/ SORO EM FERRO	UNID.	60
59	SUPORTE HÁMPER COLETOR DE ROUPA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, TRÊS PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 (50MM), ACOMPANHA SACO DE RECIDO ALGODÃO CRU, ACABAMENTO EM PINTURAÉPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO 530X850MM, CAPACIDADE 100L	UNID.	5
60	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFRURO CORTANTE 13L (DESCARPACK)	UNID.	15
61	MACA P/ EXAMES CLÍNICOS ATÉ 200KG PRÓPRIO PARA EXAMES REPOUSO E MASSAGENS. ARMAÇÃO TUBULAR EM PINTURA EPÓXI. LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28 E NAPA CABECEIRA RECLINÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 200KG.ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 70 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1,80 M DE COMPR. X 0,80 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. PESO: 35 KG, NA COR VERDE CLARO OU PRETO.	UND	20
62	POLTRONA ARTICULÁVEL. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES. ESTRUTURA COM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1.20MM E 1" ¼ X 1.20MM. ENCOSTO E ASSENTO DE DESCANSO PARA OS PÉS ESTOFADO COM ESPUMA D23R COM 70 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM MATERIAL DE COURVIN. MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DE ENCOSTO E DESCANSO PARA OS PÉS CONTROLADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; DIMENSÃO DEITADA: 1,62 A 0,75 X 0,55(CXLXA). DIMENSÃO SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (CXLXA). DIMENSÕES DO ASSENTO: 55CM X 45 CM (LXP). ENCOSTO: ENCOSTO: 78CM. SUPORTE DE APROXIMADAMENTE 120 KG;<1LI>LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 CM.	UND.	15
63	LIXEIRA PARA MATERIAL HOSPITALAR COM PEDAL - 100 LITROS, EM MATERIAL PRATICO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDA, NA COR BRANCA.	UND.	30
64	LIXEIRA EM AÇO INOX 430 100 LITROS - COM PEDAL TAMPA BASCULANTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, - TAMPA REMOVÍVEL EM AÇO INOX COM PUXADOR (OPCIONAL), - CONJUNTO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS 2 POLEGADAS. - PODE SER PRODUZIDO EM AÇO INOX 430	UND.	30

65	ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE PARA MEDICAMENTOS COM CHAVE CONFECCIONADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, SUAS LATERAIS E PORTA DEVEM SER FECHADAS COM VIDROS, E ACOMPANHAREM DUAS PRATELEIRAS EM VIDRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 65CM X 50CM X 32CM (ALT X COMP. X LARG	UND.	6

---

**Sonia Marines Míssel Camargo**  
Secretária Municipal de Saúde